



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1032 - Suplementar | Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Correa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	01
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	05
Procedimento Administrativo	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.842 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Transição de Mandato do Chefe do Poder Executivo do Município de Cuiabá, nos termos do Decreto nº 10.596, de 07 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a confecção do relatório conclusivo, nos termos exigidos pelo artigo 10 do Decreto nº 10.596, de 07 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento do relatório conclusivo, conforme Ofício nº 01/2025, de lavra do competente Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito Abílio Brunini, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se constituir Comissão Técnica Especial de Conferência contida no artigo 10, IV, da Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Especial de Conferência, responsável por conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transição de Mandato, conforme definido pelo artigo 10, IV, da Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto será constituída pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Fazenda e 01 (um) servidor técnico designado por esta autoridade por Portaria;

II – Procurador-Geral do Município e 01 (um) servidor técnico designado por esta autoridade por Portaria;

III – Contador-Geral do Município e 01 (um) servidor técnico designado por esta autoridade por Portaria;

IV – Controlador-Geral do Município e 01 (um) servidor técnico designado por esta autoridade por Portaria.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal de Fazenda coordenar os trabalhos da Comissão, devendo designar um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 196/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIARA DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 02/01/2025.**



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 195/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SERGIO NETO MENEZES DE ARRUDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 198/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 197/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência a partir de 10/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Diretor Técnico de Fundo Municipal	CGDA 5	Fabio Barros Lima
Assessor Técnico	CGDA 7	Lorena Rodrigues dos Santos Inacio
Assessor Técnico	CGDA 7	Erika Kaira Carmo da Cruz Zanini
Assessor Técnico	CGDA 7	Luciene Lins da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Renildes Jovita Ferreira
Assessor Técnico	CGDA 7	Sheila Vendramini
Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	Lucas Paulo Tavares
Assessor	CGDA 8	Claudia Cristina Oliveira Moraes Fraga
Assessor	CGDA 8	Lidianne Samara de Souza Barros Moreira
Assessor	CGDA 8	Jaqueline de Arruda
Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	Gyselma Aparecida Tavares
Coordenador de Políticas de Gestão Estratégica	CGDA 8	Vanessa Magalhães
Coordenador de Proteção Social Básica	CGDA 8	Jenail Luciana de Almeida

Coordenador de Proteção Social Especial	CGDA 8	Rute Merle dos Santos
Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8	Daniela Nunes de Oliveira Dias
Coordenador Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	CGDA 8	Celia Aparecida Leite
Coordenador de Gestão de Pessoas	CGDA 8	Amanda Lopes Neves Mariano
Assistente I	CGDA 9	Kaline Souza Dourado Silva
Assistente I	CGDA 9	Allejandro Vaz
Gerente de Patrimônio	CGDA 9	Wender Jason de Arruda e Souza
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	CGDA 9	Pamela de Oliveira Souza
Gerente da Casa de Conselhos	CGDA 9	Zozima Dias dos Santos
Gerente de Almoxarifado	CGDA 9	Rogério Melo de Oliveira
Gerente de Vigilância Socioassistencial	CGDA 9	André Luis de Moraes Silva
Gerente de Trabalho e Educação Permanente	CGDA 9	Sueli Aparecida dos Santos
Gerente de Atenção Básica	CGDA 9	Geovane Jose Tomazzi
Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CGDA 9	Edna Vanessa Leal dos Santos
Assistente II	CGDA 10	Kewre Santos Augusto de Almeida

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 194/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL COSTA ROCHA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Marketing, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Comunicação, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 199/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, IGOR DE MELLO ESPINDOLA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 28/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

EXONERAR, nos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 09/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Secretário Adjunto de Atenção Especializada E Vigilância Em Saúde	CGDA 3	Joseany Salomão Guimarães
Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	CGDA 7	Diognes Alves Cabral Neto
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão	CGDA 7	Nilva Maria Fernanda e Campos
Assessor Técnico de Apoio Jurídico	CGDA 7	Leandro de Souza Bonfim
Assessor Técnico de Controle e Contenção de Despesas	CGDA 7	Willian Pedroso da Silva
Assessor	CGDA 8	Andressa Karina Rocha Atanasio
Assessor	CGDA 8	Tania da Silva Cabral
Assistente I	CGDA 9	Priscila Munique Miranda Marques de Araujo
Assistente II	CGDA 10	Regiane Ramos de Queiroz Ferreira
Assistente III	CGDA 11	Susan Jacquelline da Silva Mendes
Gerente de Contratos	CGDA 9	Adriane Gonçalves de Andrade
Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação	CGDA 7	Raphael Victor de Almeida Amorim
Gerente de Patrimonio de Almoxarifado	CGDA 9	Giovani Anderson Rosa Moya Coenga
Diretor de Orçamentos e Finanças	CGDA 6	Jackeline Ferreira Araujo Koch
Coordenador Técnico de Orçamento e Convênio	CGDA 7	Juliana Martins da Rocha
Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento	CGDA 7	Luiz Carlos Rodrigues de Mesquita
Gerente de Provimento e Desligamento	CGDA 9	Christian Arruda Abdala
Coordenador Técnico de Monitoramento e Desempenho Funcional	CGDA 7	Jaqueline Vitoy Curvo
Gerente de Educação Permanente e Qualidade de Vida	CGDA 9	Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial	CGDA 9	Gilson Jose da Cruz
Gerente de Controle e Avaliação Hospitalar	CGDA 9	Adeliane Vieira Alencar
Coordenador Técnico de Regulação	CGDA 7	Andrea Bianchi Linhares
Gerente de Regulação Eletiva	CGDA 9	Thiago Vinicius da Costa Camargo
Gerente de Urgência e Emergência	CGDA 9	Lucimar Barbosa
Coordenador Técnico Administrativo e Apoio Diagnostico	CGDA 7	Lucimara Aparecida Silva de Magalhães
Gerente de Apoio Logístico e Diagnostico	CGDA 9	Cliffer Santiago Dornelas
Gerente de Faturamento e Estatística	CGDA 9	Julierme Barbosa Correa
Coordenador Técnico de Assistência	CGDA 7	Leticia Aparecida Montilha
Diretor de Atenção Primária	CGDA 6	Wilson Aparecido Cutas
Coordenador Técnico de Ações Primárias	CGDA 7	Marcio Frederico de Macedo Arruda

Coordenador de Programas Especiais e Estratégicos	CGDA 8	Janie Batista Costa
Coordenador de Supervisão de Regional Norte	CGDA 8	Gilson Guimarães de Souza
Coordenador de Supervisão de Regional Sul	CGDA 8	Claudio Mario de Moraes
Coordenador Técnico de Saúde Bucal	CGDA 7	Sueli Ciappina Ribeiro
Coordenador Técnico da Policlínica do Pedra 90	CGDA 7	Treyce Figueiredo Cunha
Coordenador Técnico da Upa Norte	CGDA 7	Henribere Barbosa Rodrigues
Coordenador Técnico da Upa Sul	CGDA 7	Elizangela Marques Vieira
Coordenador Técnico da Upa Oeste	CGDA 7	Bruna Michaelsen
Coordenador Técnico da Upa Leste	CGDA 7	Amalia Lara Pinto Toledo
Coordenador Técnico de Atenção Especializada	CGDA 7	Israel Gomes da Cru
Coordenador de Serviços Especializados /Ist	CGDA 8	Flavio Mello Rangel
Coordenador Centro de Especialidades Medicas	CGDA 8	Ângela Maria de Assunção
Coordenador dos Serviços de Atenção Especializados (Sae'S)	CGDA 8	Daniele Ramos Filsinger
Coordenador dos Serviços de Reabilitação	CGDA 8	Gilvane Teixeira de Souza
Coordenador Técnico de Saúde Mental	CGDA 7	Roseli Batista Costa
Gerente Caps Ad	CGDA 9	Rosileide Lopes Bezerra Capilé
Gerente Caps Cpa Iv	CGDA 9	Leila Soares Viana
Gerente de Residências Terapêuticas	CGDA 9	Deiza da Silva Prado Almeida
Diretor de vigilância em Saúde	CGDA 6	Benedito Oscar Fernandes de Campos
Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	CGDA 7	Onofre Russo Filho
Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	CGDA 9	Victor Pagnosi Pacheco
Gerente de Fiscalização	CGDA 9	Marilena Aburad de França Nunes
Gerente de Vigilância de Animais Sinantrópicos	CGDA 9	Jussara Márcia lurk
Coordenador Técnico Vigilância Epidemiológica	CGDA 8	Valeria Benedita Santos de Oliveira
Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	CGDA 9	Dalila Nazário Barden Sales
Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	CGDA 9	Ellen Carolina Gomes de Souza

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 41/2024
O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária a partir de 02/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Assessor Especial	CGDA 6	Joelma de Souza Siqueira
Assessor Técnico	CGDA 7	Sérgio Borges de Oliveira
Assessor	CGDA 8	Fabricio Lara de Campos Pedroso
Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	Carlos Henrique Modesto da Silva
Coordenador Técnica de Habitação	CGDA 7	Alan Segóvia Moreira
Coordenador de Desocupação	CGDA 8	Rafael Antônio de Moraes Duarte
Coordenador de Projetos	CGDA 8	Aristeu Gonçalves da Cruz
Coordenador de Mobilização Social	CGDA 8	Raquel de Sabóia Bicudo
Coordenador de Carteira Imobiliária	CGDA 8	Michely Gessica Souza Daniel
Coordenador de Serviço Social da Regularização Fundiária	CGDA 8	Claucia Aparecida Miranda Barros
Coordenador de Serviço Social em Habitação	CGDA 8	Gesiane Conceição da Cruz
Coordenador de Trabalho de Campo em Habitação de Interesse Social	CGDA 8	Rennan Barbosa Akerley
Assistente III	CGDA 11	Leticia da Silva Mesquita Loiola

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 43/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento na Empresa Cuiabana de Saúde Pública a partir de 09/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cuiabá HMC	CGDA 2	Anderson de Souza Ferreira Torres Araujo
Assessor Especial	CGDA 6	Lucas Gabriel de Lima Sabo Mendes
Ouvidor	CGDA 7	Clovis Gonçalves Leite de Figueiredo

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 36/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência a partir de 10/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
-------	------------	---------

Assessor Técnico	CGDA 7	Cátia Regina Figueiredo Orrigo
Assessor Técnico	CGDA 7	Alessandra Carvalho de Pinho Galvão
Assessor Técnico	CGDA 7	Valdemir Pinheiro do Carmo
Assessor Técnico	CGDA 7	Jaqueline de Arruda
Assessor Técnico	CGDA 7	Hellen Cristina da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Dolores Cristina Barros Garcia
Assessor Técnico	CGDA 7	Valdomiro Luiz de Arruda
Assessor Técnico	CGDA 7	Carla Costa Braga
Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	Maria Zelia Gonçalves
Gerente Especial de Gestão de Políticas Sociais	CGDA 7	Vicente Aquino Neves da Cruz
Assessor	CGDA 8	Robertina Aparecida de Arruda
Assessor	CGDA 8	Zulma Noemi de Almeida
Assessor	CGDA 8	Rogério Melo Oliveira
Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	Amandina Caliny de Melo
Coordenador de Políticas de Gestão Estratégica	CGDA 8	Julcicleia Martins da Costa
Coordenador de Proteção Social Básica	CGDA 8	Maggie Carolina Maidana
Coordenador de Proteção Social Especial	CGDA 8	Célia Regina Damazio Andrade Aguiar
Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8	Larissa dos Santos Silva
Coordenador Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	CGDA 8	Aparecida Pires Machado
Assistente I	CGDA 9	Joao Paulo Valerio de Campos
Assistente I	CGDA 9	Ezequiel Augusto da Silva
Gerente de Serviços Gerais	CGDA 9	Nestor de Carvalho Aguiar
Gerente de Patrimônio	CGDA 9	Wender Jason de Arruda e Souza
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	CGDA 9	Tomazia Catarina de Amorim Oliveira
Gerente da Casa de Conselhos	CGDA 9	Delia Rubia da Silva
Gerente de Almoxarifado	CGDA 9	Marcio Luiz Souza de Carvalho
Gerente de Convênios	CGDA 9	Fulgêncio Jacinto de Souza Neto
Gerente de Programas e Projetos	CGDA 9	Claudia Cristina Oliveira Moraes Fraga
Gerente de Planejamento e Ações Estratégicas	CGDA 9	André Luís de Moraes e Silva
Gerente de Vigilância Socioassistencial	CGDA 9	Luciana Santos Schurig Squeira
Gerente de Trabalho e Educação Permanente	CGDA 9	Vanessa Magalhães
Gerente de Atenção Básica	CGDA 9	Geovane Jose Tolazzi
Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CGDA 9	Jenail Luciana de Almeida
Gerente de Alta Complexidade	CGDA 9	Rute Merle dos Santos Costa Pizza

Gerente Financeiro e Contábil	CGDA 9	Bruna Kelly da Silva
Assistente II	CGDA 10	Aline Carreira Rodrigues
Assistente II	CGDA 10	Lilian Cordeiro da Cruz

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Procedimento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRAÇA ALENCASTRO, 158, CENTRO. CEP 78005-580 – CUIABÁ-MT.

TEL – (65) 3645-6398.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 – COORDENADORIA DE JULGAMENTO/ SMADESS

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 40 § único da Lei Complementar 359/2014 c/c Art. 27 da Lei Complementar 5.806/2014 e Portaria 04/2016, notifica os autuados abaixo relacionados, da Decisão Administrativa proferida pela Primeira Instância Administrativa da Coordenadoria de Julgamento, para caso queiram, manifestarem em grau de Recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do edital, relativo aos Autos de Infração em trâmite nesta Secretaria – Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI/ TERMOS
ADINALDO FLAVIO DA SILVA	531.787.001-10	033208/24	22106
ALESSANDRA GOMES MANGABEIRA	931.758.921-91	032023/24	16906
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	719.293.041-53	019.579/24	16910
APOLONIO BRILHANTE LACERDA JUNIOR	017.464.581-35	053613/24	22154
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	034548/24	14969
CARLA MACIEL OLIVEIRA	007.955.431-82	032383/24	18252
CAROLINO CORREA DA COSTA NETO	207.344.251-04	031488/24	17826
CONCREMAX COM ENG E SANEAMENTO LTDA	15.378.979/0001-03	032580/24	21673
EDMUNDO JOSE RODRIGUES	001.954.481-20	031712/24	18470
EDUARDO ARAUJO	044.018.111-94	032540/24	20428
EDUARDO BATISTA CORREA	274.959.301-87	032576/24	18017
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	084.886/22	8422
G20 PARTICIPACOES	10.987.518/0001-14	031975/24	16032/ 2328
GERALDO TROUY D'OLIVEIRA FILHO	536.410.351-04	032964/24	18178/ 18179
JAIVER ARIAS MUNOZ	710.569.441-61	031465/24	19640
JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO	15.037.658/0001-45	033143/24	20004

JOSE HAROLDO RIBEIRO FILHO	474.813.238-87	033545/24	19803
JOSE MAURILIO DOLCE	327.428.191-34	032889/24	11086/ 11087
JULIANA MARTINS REBEQUI	392.614.458-02	032753/24	5211
KATRINE APARECIDA NEVES DE ARRUDA	062.705.231-25	031958/24	20426
L M MORAIS	06.101.627/0001-15	015113/23	17512
L.O. DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.553.473/0001-70	31597/24	3199/ 19185
L.O. DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.553.473/0001-70	031597/24	17612
LEANDRO ANTONIO ALVES DA SILVA	056.016.591-92	033534/24	18787
LIDIANE SILVA BREKENFELDS	986.601.521-15	032734/24	21045
LOTUFO ENGENHARIA	01.318.705/0001-14	029599/24	5218
LUIZ MOREIRA DO NASCIMENTO	022.799.751-49	031988/24	19303
MARCOS JESUS DA SILVA SANTANA	054.377.661-14	032440/24	13110
MARCOS SANTIAGO DE AZEVEDO	688.262.221-34	032609/24	17017- 2678
MARIA JOSE DA SILVA	482.400.101-30	031669/24	14859
MARIA LEONOR DIAS TREVISAN	206.455.621-49	033369/24	21149
MARIO MANSUR BUMLAI JUNIOR	229.884.321-04	028956/24	14170
MAURILIO SIQUEIRA	159.045.479-00	032396/24	23205
MISAEI DA SILVA CAMPOS EIRELI	23.206.802/0001-58	031526/24	18169/ 2278
MOISES GOMES DE OLIVEIRA MERCEARIA E AÇOUGUE OLIVEIRA	531.787.001-10	012926/23	13828
ORLANDO ROEWER	104.485.780-34	033.087/24	14582
RODRIGO JORGE DE FIGUEIREDO	030.410.321-71	032345/24	5337
SELAD ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A	10.584.434/0001-30	032265/24	20221/ 20222
SORAYA VILAS BOAS HUSSEIN PEREIRA ME	13.715.874/0001-77	023914/24	4758
SUPERMERCADO S7 LTDA	092.470.816-61	032923/24	18381
THAIS BASTOS LIMA	37.076.321/0001-80	032480/24	20051
VALDECI LEMES DA SILVA	44.949.672/0001-13	031506/24	20301
VERA LUCIA BARBOSA	651.434.501-87	033589/24	17987
WAGNER ALVES DE SOUZA	559.188..591-87	032705/24	12642
WANDER SEBASTIAO LIMA QUINTEIRO	934.579.101-97	032189/24	13112
WEBERSON BENTO FURTADO	018.070.971-29	031460/24	21481
WICKER ALENCAR	50.900.952/0001-30	031615/24	23202/ 5345
YGOR ANDRADE GALEGO	040.593.501-33	031420/24	19728

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCURADOR(A) - N.º OAB	PROCESSO	AI/ TERMOS
ALECIA JUDITE FLORES HELGUEIRA	41.010.655/0001-28	ELI RODRIGUES DE ASSIS	032008/24	19909/ 19910
EDEVALDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO	164.048.409-44	TAIRINE ELISA BOBATO SCHMITT OAB/MT 17.174	087.216/2023	17835/ 17833



FABIANO LENON DA SILVA ZANQUI	40.520.542/0001-00	VLADIMIR MARCIO YULE TORRES - OAB/MT 13.251	108.803/2022	21313
FLAVIA CARMO DE ALMEIDA	026.803.561-01	RAFAEL JOSE DE ALMEIDA - OAB/MT 12.016	031436/24	22167
ROBSON MEDINAS QUEIROZ DAS NEVES	036.004.631-28	ANA PAULA CUNHA FREIRE - OAB/MT 24.129	013.411/2024	19151
TOP 4 PARTICIPAÇÕES LTDA	37.723.356/0001-63	CARLOS CESAR GOMES FLORENTINO CPF: 044.194.241-50	031475/24	21987/2991
VEVIANNE DI PAULA DOS SANTOS MORAES	022.991.171-48	RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA - OAB/MT 12.016	031403/24	21482

ARQ. JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.